



Instituto de Previdência Municipal de Urânia

IPREMU

CNPJ 71.748.057/0001-11

Email: ipremurania@gmail.com - Tel/WhatsApp (017) 3634-3494

Rua Dr. Ademar de Barros, nº 1825 - Nossa Sra. de Fátima, Urânia - SP, CEP 15761-062

ATA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE URÂNIA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 28/11/2025

“DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO QUANTO A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO IPREMU REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO A SETEMBRO DE 2025.”

Na data do dia 28 de novembro de 2025, às 11:30h, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Urânia, nesta, em atendimento aos dispostos normativos e legais, os membros do referido CONSELHO, para a deliberação sobre o assunto acima disposto como pauta principal da ordem do dia.

Em pauta estava os seguintes documentos:

- Balancetes de Receita e Despesa referente ao período de julho a setembro de 2025;
- Conciliação Bancária;
- Posição de Dívida Previdenciária;
- CRP— Certidão de Regularidade Previdenciária.

Registra-se que no período em análise não foram elaborados Contratos ou Portarias.

Quanto a fiscalização dos **BALANCETES DE RECEITA E DESPESA, CONCILIAÇÃO BANCARIA, POSICIONAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA E REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA**, constatamos:

DAS RECEITAS ARRECADADAS ORÇAMENTÁRIAS:

- Recebimento de contribuições patronais no período em análise no montante de R\$ 641.222,26, e acumulado até o período no montante de R\$ 1.748.796,67;
- Recebimento de contribuições funcionais no período em análise no montante de R\$ 297.755,00, e acumulado até o período no montante de R\$ 1.036.303,40;
- Recebimentos de Remuneração de recursos do regime próprio de previdência no período em análise no valor de R\$ 0,00, e acumulado até o período no montante de R\$ 0,00;
- Recebimentos de receitas de restituições no período fiscalizado no montante de R\$ 0,00, e acumulado no período no montante de R\$ 0,01;
- Recebimento de receitas de compensação financeira no período fiscalizado no montante de R\$ 0,00, e acumulado no período no montante de R\$ 0,00;
- Recebimento de receitas de parcelamentos de aportes no período fiscalizado no valor de R\$ 123.523,47, e acumulado até o período no montante de R\$ 298.289,87;
- Recebimento de receitas de Aportes periódicos para amortização de Déficit Atuarial no período fiscalizado no montante de R\$ 154.803,73, e acumulado até o período no montante de R\$ 584.009,20;
- Recebimento de receitas de multas e juros no período fiscalizado no montante de R\$ 0,00, e acumulado até o período no montante de R\$ 946,78
- **Recebimento Total no Período: R\$ 1.217.304,46, e acumulado até o período no montante de R\$ 3.668.345,93.**

DAS RECEITAS ARRECADADAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS:

- Sindicato no valor de R\$ 13.535,03;
- Empréstimo Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 46.790,07;



Instituto de Previdência Municipal de Urânia

IPREMU

CNPJ 71.748.057/0001-11

Email: ipremurania@gmail.com - Tel/WhatsApp (017) 3634-3494

Rua Dr. Ademar de Barros, nº 1825 - Nossa Sra. de Fátima, Urânia - SP, CEP 15761-062

- I.R.R.F folha de pagamento no valor de R\$ 9.511,15;
- I.N.S.S no valor de R\$ 1.083,83;
- I.R.R.F pessoa Jurídica no valor de R\$ 94,78;
- Aportes para inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Urânia no valor de R\$ 68.674,35;
- Subtotal: R\$ 139.689,27;
- Transferências Financeiras no valor de R\$ 0,00;
- Total no período: R\$ 139.689,27;

DAS DESPESAS LIQUIDADAS:

- Benefícios de Aposentadorias no período em análise o valor de R\$ 898.171,23, e acumulado no período o valor de R\$ 2.702.277,63;
- Benefícios de Pensões no período em análise o valor de R\$ 241.774,55, e acumulado no período o valor de R\$ 712.043,50;
- Compensações a Regimes de Previdência no período em análise no valor de R\$ 0,00, e acumulado no período o valor de R\$ 0,00;
- Sentenças Judiciais no período em análise o valor de R\$ 3.765,47, e acumulado no período o valor de R\$ 26.443,34;
- Indenizações e Restituições no período em análise o valor de R\$ 0,00, e acumulado no período o valor de R\$ 0,00;
- Despesas com pessoal do IPREMU no período em análise o valor de R\$ 37.913,03, e acumulado no período o valor de R\$ 90.889,83;
- Contribuições Previdenciária de Servidores no período em análise o valor de R\$ 5.978,43, e acumulado no período o valor de R\$ 16.818,16;
- Diárias no período em análise o valor de R\$ 0,00, e acumulado no período o valor de R\$ 395,10;
- Material de Consumo no período em análise no valor de R\$ 382,70, e acumulado no período no valor de R\$ 1.159,90;
- Serviços de Terceiros PF no período em análise o valor de R\$ 0,00, e acumulado no período o valor de R\$ 29.170,80;
- Serviços de Terceiros PJ no período em análise o valor de R\$ 24.171,21, e acumulado no período o valor de R\$ 65.791,16;
- Serviços de Tecnologia da Informação no período em análise o valor de R\$ 970,06, e acumulado no período o valor de R\$ 2.884,54;
- Auxílio Alimentação no período em análise o valor de R\$ 0,00, e acumulado no período o valor de R\$ 0,00;
- Obrigações Tributárias e Contributivas no período em análise o valor de R\$ 0,00, e acumulado no período o valor de R\$ 0,00;
- Equipamentos e Materiais Permanente no período em análise o valor de R\$ 605,25, e acumulado no período o valor de R\$ 1.607,51;
- Despesa total liquidada no período de R\$ 1.213.731,93, e acumulado até o período no valor de R\$ 3.649.481,51.

Verificamos que tanto as receitas quantas as despesas foram contabilizadas de forma correta, não havendo nenhuma irregularidade a ser apontada.

DAS CONCILIAÇÕES BANCARIAS:

O saldo bancário acumulado no final do período em análise (junho) foi no montante de R\$ 860.813,40, detalhado nas seguintes contas bancárias:



Instituto de Previdência Municipal de Urânia

IPREMU

CNPJ 71.748.057/0001-11

Email: ipremurania@gmail.com - Tel/WhatsApp (017) 3634-3494

Rua Dr. Ademar de Barros, nº 1825 - Nossa Sra. de Fátima, Urânia - SP, CEP 15761-062

BANCO	CONTA	SALDO CONCILIADO R\$
BB PRE RF IRF-M1	59.340-3 (APLICAÇÃO)	R\$ 848.552,17
CONTA MOV — BB	59340-0	R\$ 5.902,28
CONTA MOV — SANT	45.00092-2	R\$ 6.140,45
CONTA MOV — CAIXA	710409	R\$ 218,50
TOTAL		R\$ 860.813,40

DA POSIÇÃO DE DÍVIDA PREVIDENCIARIA:

Este Conselho Fiscal solicitou ao IPREM informações quanto à existência de débitos previdenciários em atraso por parte do Poder Executivo e Legislativo com posição de junho a setembro de 2025.

O IPREM apresentou uma planilha de controle de contribuições onde foi possível constatar que até o período fiscalizado haviam pendência de pagamentos de Aportes de Déficit Atuarial no montante de R\$ 1.501.614,52 até agosto de 2025. Verificamos que os valores devidos de aportes de 2024 no montante de R\$ 708.758,60 foram objetos de parcelamento aprovado pela Lei Ordinária nº 3.804, de 30 de abril de 2025. Verificamos que os pagamentos dos parcelamentos estão em dia, tendo pendência apenas no aporte e que o IPREMU está realizando periodicamente as cobranças via ofício ao Executivo.

A Presidente do IPREM informou a este Conselho Fiscal que tem realizado cobranças ao chefe do Poder Executivo visando a quitação do débito por parte do órgão, de acordo com os ofícios enviados pelo IPREMU a este Conselho. Reiteramos a Presidente a necessidade de realizar as cobranças de forma periódica até que o débito seja devidamente quitado. Sendo assim, entendemos não haver irregularidades cabíveis de apontamento, uma vez que o IPREM vem tomando as devidas providências legais.

DA ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

Não houve análise de balanço patrimonial.

DA REGULARIDADE PREVIDENCIARIA:

Realizamos consulta do CRP— Certificado de Regularidade Previdenciária do Município e constatamos que a mesma está irregular. Em conformidade com as obrigações legais e regulatórias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), e tendo em vista as constatações realizadas no sistema CADPREV, solicitamos a regularização das pendências identificadas nas seguintes áreas:

- Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos (objeto de PAP);
- Caráter contributivo - Repasse (objeto de Processo Administrativo Previdenciário)
- Utilização dos recursos previdenciários (objeto de PAP);
- Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses — DIPR;



Instituto de Previdência Municipal de Urânia

IPREMU

CNPJ 71.748.057/0001-11

Email: ipremurania@gmail.com - Tel/WhatsApp (017) 3634-3494

Rua Dr. Ademar de Barros, nº 1825 - Nossa Sra. de Fátima, Urânia - SP, CEP 15761-062

A regularização dos pontos mencionados é fundamental para assegurar a integridade e a continuidade do IPREMU do Município de Urânia, garantindo o cumprimento das normativas legais e a preservação dos recursos destinados ao pagamento dos benefícios dos segurados.

CONCLUSÃO

Ademais, este **CONSELHO FISCAL** solicita ao Órgão atentar-se as seguintes **RESSALVAS**:

- Regularização de pendências para emissão de nova CRP— Certidão de Regularidade Previdenciária.

Diante do exposto, o Conselho Fiscal decidiu pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** às contas em análise. Logo após a Presidente declarou encerrada a presente reunião e solicitou para que o Secretário redigisse a Ata.

Conselho Fiscal de Urânia, SP, 28 de novembro de 2025.

SIRLENE CAMARGO BEGIA
Presidente

ADEMAR MARINGOLO JUNIOR
Secretário

GEAN VICTOR DOMINGUES DA CRUZ
Membro